

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279

CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 37, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 15 de novembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere o artigo 97, VIII, a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido aos servidores Cassia Menezes da Silva, CPF 893.989.636-04; Vania Aparecida de Souza, CPF 903.611.806-91; Evandro Lúcio Pereira, CPF 453.000.626-34; Charlie Bianco da Cruz, CPF 944.413.246-34; Baltazar Martins, CPF 339.446.796-87; Valdemar Pereira Ramos, CPF 944.501.536-34; e, Vilma de Araujo de Carvalho, CPF 944.480.786-04, o afastamento a título de desincompatibilização eleitoral prevista na Constituição Federal e no art. 1, II, L da Lei Complementar Federal 64/1990.

Art. 2º Os efeitos da presente portaria retroagira ao dia 13 de agosto de 2020.

Augusto de Lima, 19 de agosto de 2020.


JOÃO CARLOS BATISTA BORGES

Prefeito Municipal de Augusto de Lima – MG.

